

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 09/2023**

**Ao Exmo. Prefeito, Bruno Junges**

Os vereadores abaixo subscritos encaminham este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, com o intuito de solicitar para que seja revisto a questão da insalubridade das atuais serventes concursadas do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento de todos temos em torno de 20 serventes concursadas que atualmente recebem 10% de insalubridade sobre o salário base.

Ocorre que desde o início da atual Gestão, a Administração Municipal terceirizou os serviços de servente. Acontece que esta empresa terceirizada paga o importe de 40% de adicional de insalubridade as serventes contratadas.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais – LTCAT é exigido para todos os servidores, porque é a partir desse levantamento que serão avaliadas as exposições para fins de aposentadoria especial, benefício previsto também para os servidores do Regime Geral de Previdência Social -- RGPS, quanto para os servidores do Regime Próprio -- RPPS por força da Súmula Vinculante nº 33 , do STF, com a ressalva de que o LTCAT pode ser substituído pelo PCMSO e pelo PPRA, desde que contenham os elementos informativos básicos e, nessa hipótese, esses levantamentos serão, por consequência, obrigatórios, como se extrai da Instrução Normativa INSS/PRESS nº 128, de 2022.

Portanto, solicito a Administração Municipal a revisão da insalubridade das atuais serventes concursadas, pois, as mesmas, fazem o mesmo serviço de trabalho de limpeza e manutenção dos prédios públicos e preparação dos alimentos.

Atenciosamente,

Tupandi, 22 de maio de 2023

Matheus Klassmann

Secretário

Bruna S. Junges

Presidente

Jairo Henrique Kunzler

Vice Presidente

Claudia R. K. Franzen

Vereadora

Alceu José Schneider

Vereador

Lucas Rambo

Vereador

Dalvan Reuse Rech

Vereador

Nédio Luis Wames

Vereador

Marco Antonio Brand

Vereador